DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Decisão 2
Extrato 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 123/2024 – Pregão 40/2024. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. 1 – Fica excluído o termo "Federal" na descrição do item 6.7. do Edital, passando a ter a seguinte redação: 6.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista. 2 – Fica acrescido o subitem 6.7.5 no item 6.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista, a saber: "6.7.5. Para atendimento às exigências dos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa, nos termos do art. 206 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1.966. 3 – A redação do item 6.13, fica alterada para: "6.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Castilho.". 4 – Ficam incluídos no preambulo do edital, os seguintes prazos: Início do recebimento das propostas: 8 horas do dia 17 de setembro de 2025.Término do recebimento das propostas: 14 horas do dia 06 de outubro de 2025. Abertura dos documentos de habilitação: 14 horas e 01 minuto. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas. Castilho – SP, 15 de setembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Decisão

Processo Licitatório 63/2025, Inexigibilidade 10/2025, Credenciamento/Chamada Pública 01/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE. Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deliberou sobre a análise das amostras e tendo decidido pela aceitação dos produtos das empresas abaixo relacionadas. Decido credenciar: Cooperativa da Agricultura Familiar de Castilho – COAFAC, CNPJ: 62.349.076/0001-84, itens: 5 ao 24 e 26. Cooperativa de Prod. Industrialização e Comercialização Agrop. dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR, CNPJ: 04.455.745/0001-04, itens: 1 e 2. Cooperativa Agrícola Mista de Guaraçai e Região, CNPJ: 32.354.770/0001-29, itens: 3, 4 e 25. Castilho – SP, 15 de setembro de 2025. Hélio Prates Brandão. Agente de Contratação.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Identificação: Contrato.
Contrato nº (de origem): 050/2025/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Vale do Noroeste Concursos e Treinamento Ltda – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público, com prova escrita e prática e formação de cadastro de reserva para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Administração.
Valor: R$ 9.947,00.
Data da assinatura: 15/09/2025.
Vigência até: 14/03/2026.
Fiscal do contrato: Wagner Ricardo de Oliveira Silva – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.
Suplente do fiscal do contrato: Eunice Pereira – Secretária de Administração.
Modalidade: Pregão 24/2025.
Fundamento: Lei Federal 14.133/21.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 15 de setembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Identificação: Contrato.
Contrato nº (de origem): 049/2025/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Fermaq Terraplenagem Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, seminova com no máximo 4 anos de uso, sapata padrão esteira, peso operacional no mínimo 21 toneladas ou 48000 libras, motor com potência igual ou superior a 155 HP, com no mínimo 6 cilindros com motor diesel, equipada com cabine fechada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.
Valor: R$ 600.000,00.
Data da assinatura: 11/09/2025.
Vigência até: 10/11/2025.
Fiscal do contrato: Dalvo Rodrigues – Secretário de Obras e Logradouros.
Suplente do fiscal do contrato: Wilson Rosalez da Silva – Diretor do Departamento de Obras e Serviços.
Modalidade: Pregão 25/2025.
Fundamento: Lei Federal 14.133/21.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 15 de setembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

EDITAL n° 03/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE CASTILHO/SP**, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que trata da seleção de organização da sociedade civil para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, CONVOCA a entidade proponente classificada para sanar os vícios sanáveis identificados pela Comissão de Seleção, nos termos do item 11.5.2 do Edital:

- Apresentar as certidões atualizadas exigidas no item 8, alíneas "g" e "h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste edital, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada à Rua José Ribeiro, 896, Centro, Castilho/SP, CEP 16920-055, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00 horas.

A inobservância do prazo fixado resultará na desclassificação da entidade, conforme disposto no Edital.

Castilho/SP, 15 de setembro de 2025.

Raquel da Silva Jorge Gregolin
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Município de Castilho/SP